



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



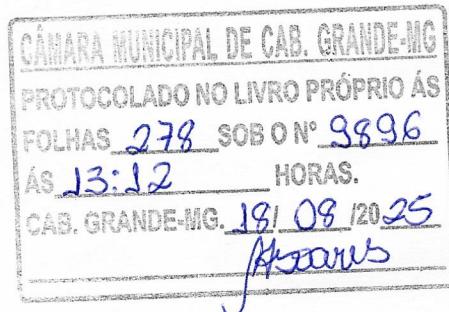
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE - MG

INDICAÇÃO N° 060 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que envie á Câmara Municipal projeto de lei objetivando alterar a jornada de trabalho para os servidores que tenha um familiar doente em casa, para que possa prestar os cuidados necessários à pessoa doente, seja ela cônjuge, filho, pai/mãe ou outro dependente.



JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 18/08/2025
Pm Fomento
PRESIDENTE

Servidores públicos que tenham pessoa doente em casa podem ter direito à redução da carga horária de trabalho, mesmo que não haja previsão específica no estatuto que rege sua atuação. A possibilidade de redução visa garantir que o servidor possa prestar os cuidados necessários à pessoa doente, seja ela cônjuge, filho, pai/mãe ou outro dependente, e está baseada em princípios como a proteção à família e a dignidade da pessoa humana.

Cabeceira Grande - MG, 12 de agosto de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 070/2025.

Cabeceira Grande (MG), 19 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio; Às Fls. <u>197</u>
Sob o N° <u>157876</u> em <u>19/08/25</u>
Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 059, 060 e 061/2025 de autoria dos Vereadores: Ysaias de Sousa, Nenzim e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 18 de agosto de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta